



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

**Norma: PORT 6.357 2025 Publicação: 04/04/2025 - Origem: Legislativo**

**Ementa: Portaria nº 6.357/2025 - Altera a Comissão Especial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias**

## PORTARIA Nº 6.357/2025

### **Altera a Comissão Especial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 6.347, de 27 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, composta pelos Vereadores Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão - PSD), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira - MDB) e André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira - Republicanos), membros titulares e Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé - Avante), membro suplente, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, participar e promover a interlocução com o Poder Executivo acerca da garantia dos direitos dessas categorias.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Barbosa Lima, 3 de abril de 2025.

**José Márcio Lopes Guedes**

**Presidente da Câmara Municipal**

[Imprimir](#)   [Fechar](#)

[\[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora\]](#) [\[iS@L\]](#)